



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1649, ano 45, de 01 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0134/2023

Em, 1 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social				
08	244	0137	2063	Manutenção do Programa IGD
0000490	3390.30	99	16600000	Material de Consumo
				Total da Ação
				150,00
				Total da Unidade Orçamentária
				150,00
				Total de Suplementações
				150,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional

